



SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DA MULHER

**JUSTIFICATIVA DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
037/2025 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90011/2025 - MDS**

A Secretaria Municipal de Assistência Social e da mulher do município de Aparecida, Estado de São Paulo vem por meio desta informar a necessidade de aquisição de um veículo PICK UP, CABINE DUPLA, 4X4, para atender as demandas logísticas e operacionais da Secretaria Municipal de assistência Social e da Mulher, seja para o transporte da população, bem como para o deslocamento das equipes técnicas para atendimento em territórios da área rural e com maior índice de vulnerabilidade social.

Ademais, o veículo poderá ser usado para transporte de pessoas assistidas pela Secretaria, servidores, equipamentos e materiais, de modo a viabilizar as atividades planejadas pela Secretaria e visitas a outras instituições, dentro ou fora do município de Aparecida que promovam projetos e eventos de cunho social e assistencial.

Nesse contexto, elencam-se algumas das vantagens que a aquisição do veículo mencionado traria ao município:

- **Deslocamento de munícipes e servidores:** A Secretaria atende um número significativo de munícipes que apresenta dificuldade de acessar os equipamentos sociais, seja em razão da falta de transporte público, estradas precárias ou de outras condições que dificultam o deslocamento autônomo. Frequentemente, é necessário que a Secretaria disponibilize transporte para que esses cidadãos possam participar de atividades, programas e eventos promovidos. Da mesma forma, há situações em que as equipes técnicas precisam se deslocar até as residências desses munícipes para a realização de visitas domiciliares, acompanhamentos e atendimentos individualizados. Dessa forma, a aquisição do veículo contribuirá diretamente para o aprimoramento e a ampliação dos serviços prestados.
- **Apoio logístico em eventos e projetos:** a Secretaria realiza diversos eventos e projetos sociais ao longo do ano, como campanhas de conscientização sobre doenças, comemorações



SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DA MULHER

de datas festivas e visitas a outras instituições. Nesse contexto, faz-se necessário ao sucesso das atividades um veículo adequado para o transporte de materiais, equipamentos e pessoas envolvidas na Secretaria de Assistência Social.

Posto isto, no intuito de solucionar a demanda apresentada, foram realizadas consultas a atas de registro de preços através da MOBSUAS (blog.mds.gov.br/redesuas/mobsuas/), sendo identificado a Ata nº 37/2025 realizado pelo órgão MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FAMILIA E COMBATE A FOME no qual a empresa BRANDÃO VEÍCULOS LTDA foi vencedora do item "pick up, cabine dupla, 4x4, 0 KM, cujas especificações atendem a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social de Aparecida.

Em atendimento ao art. 23 da Lei nº 14.133/21, esta Secretaria realizou a cotação de preço, realizada no sistema BLLCOMPRAS e consultas recentes à concessionárias revendedoras desta região, que seguem anexas, na qual se verifica que os preços propostos são superiores ao registrado na ATA 37/2025. Além disso, ressalta-se que as especificações técnicas do produto constante no TERMO DE ACEITAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR BRANDÃO VEÍCULOS LTDA, em anexo, estão alinhadas com as especificações do veículo que a Secretaria pretende adquirir.

Assim, a adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2025** é justificada e plenamente fundamentada na vantajosidade da contratação, em consonância com o Art. 22 e parágrafos do Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações, especialmente o Decreto nº 9.488/2018. A análise de preços demonstrou que a adesão é a opção mais vantajosa para a administração pública, conforme exigido pela legislação vigente.

Por último, esperamos que o nosso pleito, com a justificativa exposta e o embasamento legal transcrito, seja atendido sob pena de inviabilizar o pleno funcionamento das atividades sob a responsabilidade desta SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA MULHER do município de Aparecida.



Documento assinado digitalmente
ELISABETH CRISTINA COUCEIRO DE PROENÇA
Data: 10/12/2025 14:00:25-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

Elisabeth Cristina Couceiro de

Proença

Secretaria de Assistência Social e da

Mulher